

**PORTARIA COREN-PE Nº 047/2022**

*Nomeia Erike Bezerra da Silva como fiscal de contrato substituto com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º);

**Considerando** que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**Considerando** a Portaria Coren-PE nº 154/2020;

**Considerando** o Despacho nº 0152/2022-DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** – Nomear o funcionário Erike Bezerra da Silva fiscal substituto do contrato firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Correios, referente à prestação de serviços postais do Coren-PE, contido no Processo Administrativo ADM nº 0072/2020;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário;

**Art. 3º** - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 24 de janeiro de 2022.

**José Gilmar Costa de Souza Júnior**  
**Coren-PE nº 120107-ENF**  
**Presidente**

**Thaíse Tôres de Albuquerque**  
**Coren-PE nº 428546-ENF**  
**Conselheira Secretária**